

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antonio Marcos Venancio de Alcântara
Código Identificador:F9C06812

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 24º e 25º, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **RODRIGO DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antonio Marcos Venancio de Alcântara
Código Identificador:C979BC9E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **MAKSUENY ALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antonio Marcos Venancio de Alcântara
Código Identificador:5229CA65

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PE 0002/2022

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, para o dia 09 de Março de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Março de 2022 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB. Telefone: (83)

33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 03 de Março de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:BF3BFC2A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município e em trânsito entre as cidades de Patos à João Pessoa na BR-230, para os veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Curral Velho - PB, 02 de Março de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:326C0042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de material de Limpeza para as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Curral Velho - PB, 02 de Março de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:3C952F13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2022



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis para uso nos veículos da frota pública do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00005/2022 - EGILBERTO FERREIRA DA SILVA - EPP - CNPJ: 04.114.868/0001-73 - Apostila 01 - acréscimo médio de 4,27%. ASSINATURA: 17.01.22

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: oplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 21 de Janeiro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial



O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cacimba de Areia - PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 07/02/2022. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: licitacao@cacimbadeareia.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia – PB, 24 de janeiro de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:175E3906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/02/2022. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: licitacao@cacimbadeareia.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia – PB, 24 de janeiro de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:034BE3C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC A VISO PP 04 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de construção e similares, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Caiçara e suas secretarias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com. Edital: Diário Famup; www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 24 de Janeiro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:C4F8F09E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PE 0002/2022 - LOCAÇÃO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVETUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 21 de Janeiro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:21AF67CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de pavimentação e adequação de estradas vicinais, visando atender ao Contrato de Repasse-CEF nº 1073953-49/2020 no município de CATINGUEIRA/PB, conforme especificações do edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: sob o nº 29.828.673/0001-16 VALOR GLOBAL: R\$ 1.140.391,66 (um milhão, cento e quarenta mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Catingueira-PB, 24 de janeiro de 2022.



Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:9A22BADC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 57/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 57/2021, sem alteração de objeto, em conformidade com as cláusulas Décima Primeira, Décima Nona e Vigésima Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 1º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de **R\$ 62.937,06 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Seis Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 57/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 17 de janeiro de 2022, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0145ACB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PE 00002/2022

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

DO EDITAL. Justificativa: Razões de interesse público ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Processo n.º 00005/2022 Pregão Eletrônico 00002/2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Objeto: Registro de preços (SRP) futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços parcelados de locação de veículos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal De Camalaú-PB (PMC/PB). O Departamento de Licitações torna público que decide **SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0002/202022 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital com fulcro na lei 8.666/93. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: (83) 33021013. e-mail:licitação@camalau.pb.gov.br. Endereço: Av. São José, 56-Centro, Camalaú-Pb Camalaú-PB, 09 de fevereiro de 2022 Comissão de licitação. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB.Telefone: (83) 33021013. E-mail: eplcamalaulicita@gmail.com.**

Camalaú - PB, 09 de Fevereiro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:276A770C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO N.º
010/2021

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO N.º 010/2021
CONTRATO Nº 01.029/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da segunda etapa da obra da Garagem do município.

CONTRATADO: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 atualizada e Tomada de Preço N.º 010/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 558.953,32 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

VIGENCIA: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional de Catingueira

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:74F29266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00010/2021/FNDE/MED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/FNDE/MEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) da Prefeitura Municipal de Catingueira/PB.

Vencedores:

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 59.704.273/0001-29, com o valor total de R\$ 259.300,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais), nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, convoco para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

b – multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) em caso de descumprimento das demais medidas de prevenção, proteção e de combate a pandemia de Covid-19, dispostas neste decreto e demais normativas referentes.

§ 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização conforme Art. 4º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo;

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do Art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa;

§ 6º Ao cidadão flagrado em via pública, em estabelecimentos comerciais ou prédios públicos sem o uso correto de máscaras estará sujeito a aplicação das sanções legais;

§ 7º Aos cidadãos notificados pela Secretaria Municipal de Saúde como suspeitos de estarem contaminados com o Coronavírus e que não respeitem as orientações de isolamento social ficam sujeitos a aplicação da multa prevista no parágrafo anterior.

Art. 8º. No período compreendido entre 17 de fevereiro a 07 de março de 2022 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 70% da capacidade do local com a aplicação de todas as medidas preventivas já estabelecidas pelas autoridades médicas.

Art. 9º. Poderão funcionar também, observando todos os protocolos elaborados pela Secretária Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social, por um período contínuo de no máximo 10 horas, conforme art. 2º do Decreto 42.264/2022;

II - estabelecimentos médicos, odontológico e laboratórios de análises clínicas, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social, por um período contínuo de no máximo 10 horas, conforme art. 2º do Decreto 42.264/2022;

III - academias com até 70% da capacidade local, até 21:00 horas;

IV - escolinhas de esporte;

instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

VI - hotéis, pousadas e similares;

VII - construção civil no horário compreendido entre as 07:00 as 17:00 horas, conforme art. 3º do Decreto 42.264/2022;

VIII - centros de atendimento, observadas as disposições constantes no Decreto 40.141, de 26 de março de 2020;

IX - fábricas e similares.

Art. 10. Fica exigido, para pessoas maiores de 18 anos, a comprovação do esquema vacinal completo contra a covid-19 para o ingresso no interior dos bares, lanchonetes e restaurantes, eventos familiares com convidados, missas e cultos de qualquer natureza, eventos esportivos, academias de esporte e demais locais que possa vir a ter confinamento de pessoas. Podendo o organizador ou proprietário ser notificado e responder nos termos deste decreto ou da lei, em caso de descumprimento desta medida.

Parágrafo Único: Para o ingresso de pessoas maiores de 18 anos em repartições públicas, no âmbito deste Município, fica exigida a apresentação do cartão de vacinação com o esquema vacinal completo quanto ao COVID-19, ficam os servidores, de cada repartição, responsáveis por exigir a apresentação da comprovação vacinal.

Art. 11. Fica suspensa a realização de festas carnavalescas promovidas ou patrocinadas pelo Executivo Municipal, seja corporativa ou pública.

Art. 12. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a trigésima sétima avaliação do Plano Novo Normal do Estado da Paraíba.

Parágrafo único – Havendo conflito ou divergências entre normas estaduais e municipais prevalecerá aquela em que haja a imposição de medidas mais restritivas.

Art. 13. Será concedido o Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 14. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de fevereiro de 2022 e revogando-se o Decreto nº 007/2021 de 03 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:419C63AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PE 0002/2022 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVETUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Março de 2022.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 21 de Janeiro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva

Código Identificador:942F0CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00008/2022, cujo objeto é: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública das 08:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2022 para o dia 07 de Março de 2022 às 08:30 horas. A licitação acontecerá no mesmo portal eletrônico inicialmente divulgado. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Fevereiro de 2022
JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 07 de Março de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Fevereiro de 2022
JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR ANITA DE MELO BARBOSA LIMA - BELÉM/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: D I T CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 820.356,01. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaobelem@gmail.com.

Belém - PB, 16 de Fevereiro de 2022
JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2021, que objetiva: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos da saída para a Vila Eglídio, município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI - R\$ 296.762,63.

Bernardino Batista - PB, 17 de Fevereiro de 2022.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA,
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Locação de diversos Veículos visando atender a necessidade de aumento da Frota deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: EDLEUZA FERNANDES PEREIRA - R\$ 39.200,00; GEORLANDO DOS SANTOS LINHARES - R\$ 50.450,00; GERCINO TARGINO NETO - R\$ 50.400,00; José Gomes Fernandes - R\$ 18.500,00; MEIRY FRANCI FERNANDES DE ALMEIDA - R\$ 19.000,00; NEIDE MARIA FERNANDES DE SOUZA - R\$ 41.000,00; RANIERY MARINHO BARRETO - R\$ 50.500,00. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 17 de Fevereiro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 00021/2021, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada para execução de piso em granilite em prédios da Administração Pública Municipal e nas escolas da Rede Municipal de Ensino em Brejo do Cruz - PB, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8666/1993. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise do quantitativo licitado que ficou muito abaixo da real necessidade do município, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclitca@gmail.com.

Brejo do Cruz - PB, 17 de fevereiro de 2022.
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI contra a desclassificação de sua proposta de preços. Após o parecer jurídico nº 088/2022-PGM, e conforme decisão da autoridade superior, amparado pelo § 4º do artigo 109 da lei 8666/93, foi determinado que realizasse diligência junto às empresas habilitadas, conforme artigo 43, § 3º da lei 8666/93. Desta forma, visando atender a determinação da Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Educação, esta CPL fixará o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para que todas as empresas habilitadas, caso assim tenham interesse, com exceção da empresa Eas Engenharia Ltda, apresentem nova proposta esboçada das causas que conduziram às suas desclassificações, protocolando-as na CPL. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 17 de fevereiro de 2022
RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI contra a desclassificação de sua proposta de preços. Após o parecer jurídico nº 087/2022-PGM, e conforme decisão da autoridade superior, amparado pelo § 4º do artigo 109 da lei 8666/93, foi determinado que realizasse diligência junto às empresas habilitadas, conforme artigo 43, § 3º da lei 8666/93. Desta forma, visando atender a determinação da Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Educação, esta CPL fixará o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para que todas as empresas habilitadas, caso assim tenham interesse, apresentem nova proposta esboçada das causas que conduziram às suas desclassificações, protocolando-as na CPL. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 17 de fevereiro de 2022
RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP contra a desclassificação de sua proposta de preços. Após o parecer jurídico nº 086/2022-PGM, e conforme decisão da autoridade superior, amparado pelo § 4º do artigo 109 da lei 8666/93, foi determinado que realizasse diligência junto às empresas habilitadas, conforme artigo 43, § 3º da lei 8666/93. Desta forma, visando atender a determinação da Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Educação, esta CPL fixará o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para que todas as empresas habilitadas, caso assim tenham interesse, apresentem nova proposta esboçada das causas que conduziram às suas desclassificações, protocolando-as na CPL. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 17 de fevereiro de 2022
RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios-PERCÍVEIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 14 de Fevereiro de 2022
BARBARA RODRIGUES SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional especializado para execução dos serviços de aração de solo na zona rural deste Município, utilizando trator de pneus com grade aradora de discos rebocável, conforme Planilha orçamentária; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME - CNPJ nº 08.397.547/0001-84 R\$ 36.874,00.

Camaláu - PB, 8 de Fevereiro de 2022.
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022
Reabertura

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camaláu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas

